



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61.2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 03/96

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões, 06/02/96



PRESIDENTE

Considerando que com início do ano letivo, alunos aprovados em determinadas séries, automaticamente são matriculados nas séries seguintes, aqueles aprovados na 7ª série irão cursar a 8ª série.

Considerando que ao iniciar o novo ano letivo, há necessidade de se adquirir novos materiais didáticos, livros, cadernos, régua, etc.

Considerando que, como é notório, muitas famílias não têm condições de adquirir esses materiais para os filhos, considerando os insignificantes salários que recebem.

Considerando que o problema, em parte, poderia ser solucionado se houvesse local apropriado para realização por parte dos alunos da venda e permuta desses materiais, principalmente livros, vez que, muitos desses materiais didáticos que não mais têm utilidade para alunos que galgaram a série seguinte, de grande utilidade para alunos das séries inferiores.

Considerando que o município tem condições de implantar essa sistemática, determinando um local apropriado para o evento, permuta e venda de materiais didáticos usados, o que em muito aliviaria os gastos daqueles de menor poder aquisitivo.

Nestas condições, Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, no sentido de verificar possibilidade de instituir a feira dos livros usados em Pirassununga, pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 1996.


**Luiz Carlos Desiderio
Vereador**